



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 183/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTE EM REGIME ESPECIAL

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do referido Programa, cursadas na modalidade presencial.

I- DA INSCRIÇÃO

1. Os/as interessados(as) em cursar disciplinas optativas, como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, poderão cursar uma disciplina oferecida no 2º semestre de 2023.
2. As **inscrições** para a Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPel estarão abertas no período **de 07 a 9 de agosto de 2023** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no site do PPGE**. No formulário haverá a opção principal e uma segunda opção, caso seja interesse do(a) Candidato(a) se já preenchido o número máximo de cursistas na primeira opção.
3. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:
 3. 1. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso); ou atestado de conclusão de Curso de Graduação que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 3. 2. Cópia digital da Carteira de Identidade (RG) e do CPF; Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
 3. 3. Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções;
 3. 4. Anexo I, da veracidade dos documentos apresentados, preenchido e assinado;
 3. 5. Cópia digital da GRU e/ou comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo no Anexo II, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link disponibilizado na página do PPGE, utilizando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago da inscrição

4. Os(As) servidores(as) da UFPel (docentes e técnicos administrativos) estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos estudante em regime especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Para comprovação, basta anexar uma cópia da sua página na plataforma institucional da UFPEL, contendo seus dados institucionais, especialmente, SIAPE e lotação.
5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do formulário de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.
6. As inscrições serão recebidas entre as **oito horas do dia 07 de agosto de 2023 e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 9 de agosto de 2023**. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
7. Exatamente **às 23h59 do dia 9 de agosto**, horário de Brasília, o formulário de inscrições será "encerrado".
8. No dia **11 de agosto**, será publicada, no site do PPGE, a lista dos candidatos contemplados com uma das vagas oferecidas neste Edital e os aprovados poderão participar das aulas a partir do dia 14 de agosto de 2023.
9. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
10. Maiores informações podem ser obtidas no e-mail ppgeufpel@gmail.com ou no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>

II- DA SELEÇÃO

1. Os(As) Docentes do Programa, no ato da seleção, levarão em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdos das disciplinas.
2. As/Os candidatas/os deverão demonstrar capacidade de argumentação em favor das suas intenções em realizar os estudos na disciplina pretendida, considerando:
 - a) Clareza, justificativa da escolha da disciplina e objetivos pretendidos (5,0 pontos);
 - b) Domínio dos referenciais apresentados (5,0 pontos);
 - c) A nota máxima será 10 pontos.

III- DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudante em regime especial **são decorrentes do não preenchimento pelos(as) estudantes regulares** e estão assim disponibilizadas:

a) S.A.: TENDÊNCIAS DE PESQUISA EM AUTISMO E INCLUSÃO

Dias e Horários: Segunda-feira - 13h30min

Ministrante: Sígria Pimentel Höher Camargo

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: A disciplina visa introduzir o aluno às tendências de métodos e princípios de pesquisa na área da educação especial, autismo e inclusão. Oferece o aprofundamento dos fundamentos teóricos e práticos de abordagens metodológicas de single case research, compreendendo, nesta perspectiva, as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisa educacionais voltadas para indivíduos com autismo e outras deficiências.

Vagas: 1

b) S.A.: HISTÓRIA DA CULTURA ESCRITA: LIVROS, LEITURAS E LEITORES

Dias e Horários: Terça-feira - 08h

Ministrante: Eduardo Arriada

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Possibilitar aos alunos o contato com a obra de alguns dos principais autores ligados à História Cultural, como Michel de Certeau, Roger Chartier e Robert Darnton, que subsidiam os trabalhos históricos realizados na área da leitura, do livro e dos impressos em geral. Discutir a perspectiva da História da Cultura Escrita. Conhecer, analisar e debater alguns estudos do campo da história da alfabetização, das práticas de leitura e escrita, dos livros escolares desenvolvidos sob a perspectiva histórica e sociológica. Reconhecer as maneiras de ler e suas transformações; as formas e processos diferenciados de produção, circulação e apropriação de livros e impressos pedagógicos.

Vagas: 5

c) S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: SOBRE A DIMENSÃO DA PRÁXIS PEDAGÓGICA

Dias e Horários: Terça-feira - 17h10min

Ministrante: Georgina Helena Xavier Lima

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Sobre o conceito de teoria e as implicações na/da diversidade. A construção da práxis nas perspectivas teóricas de Frantz Fanon e Paulo Freire. Dimensões do conceito de práxis na formação de professores/as. Experiências interculturais e étnico-raciais para a formação docente. Programa Analítico Unidades e Assuntos N° de Horas Aulas Unidade I - Sobre a Teoria 10 Unidade II - Práxis em Fanon e Práxis em Freire 15 Unidade III - Formação de professores/as nas perspectivas das diversidades de classe, gênero, raça/etnia e religiosa.

Vagas: 3

d) S.A.: DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: GESTÃO, CURRÍCULO E POLÍTICAS EDUCATIVAS

Dias e Horários: Quarta-feira - 14h20min

Ministrante: Maria Cecília Lorea Leite

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: O Seminário tem como objetivo discutir questões relacionadas à democratização da Educação no contexto atual, tendo como foco principal a análise da gestão educacional, do currículo e das políticas educativas.

Vagas: 5

e) SEMINÁRIO AVANÇADO DE FORMAÇÃO DOCENTE: SABERES E PRÁTICAS

Dias e Horários: Quinta-feira - 13h30min

Ministrante: Marta Nörnberg e Gionara Tauchen (FURG)

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Levantamento da produção científica acerca do tema, formação de professores. Demarcação conceitual entre as categorias mais evidenciadas na produção científica brasileira. Histórico e desenvolvimento dos conceitos/categorias relacionados à epistemologia da prática. Disciplina terá enfoque nos estudos sobre docência no Ensino Superior.

Vagas: 5

IV- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos selecionados serão comunicados por email e/ou através da página do Programa de Pós Graduação em Educação (<https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de agosto de 2023.

Prof.^a Dr.^a Georgina Helena Lima Xavier
COORDENADORA DO PROGRAMA

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 04/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Vice-Reitora, em 04/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, em 04/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286087** e o código CRC **9EBC536F**.